



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIV Nº 02 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 47, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO:

- O Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- O Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007, que Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
- A Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, que aprova as normas de funcionamento e o rito processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito das Comissões de Ética, conforme os termos do § 3º do artigo 4º no capítulo II;

- Resolução Nº17 da Comissão de Ética Pública, que dispõe sobre o regimento interno da CEP;
- A Portaria de Pessoal Funarte nº 159, de 28 de abril de 2023;
- A Portaria de Pessoal Funarte nº 370, de 17 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conduzir ao posterior mandato regular de 3 (três) anos, a servidora Caroline Cantanhede Lopes, matrícula SIAPE nº 1464577, como membro titular e a servidora Luciane Goldstein Cruz, matrícula SIAPE nº 1551829, como suplente, até dezembro de 2026.

Art. 2. Exonerar, a pedido, o servidor José Mauricio de Oliveira Moreira, matrícula 1639221, do encargo de secretário executivo da Comissão de Ética da Funarte.

Art. 3. Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal assinada:

MARIA MARIGHELLA

Presidenta

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 29/02/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2184432** e o código CRC **7D8873B8**.